



PROJETO DE LEI Nº PL./0216.4/2016



Declara de utilidade pública a
Associação Beneficente Frei Rogério, de Curitibaanos.

“Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Frei Rogério, de Curitibaanos.”

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Frei Rogério, de Curitibaanos.

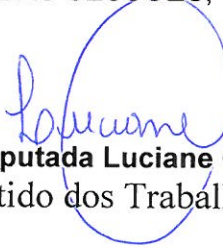
Art. 2º À Entidade de que trata o art. 1º desta Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

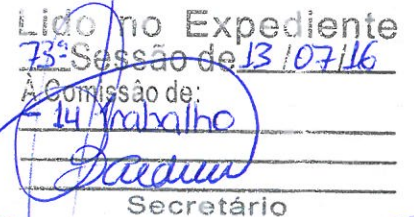
Art. 3º A entidade, nos termos da Lei Estadual nº16.733/2015, deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. “4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

SALA DAS SESSÕES,


Deputada Luciane Carminatti
Partido dos Trabalhadores

Lido no Expediente
73ª Sessão de 13/07/16
A Comissão de:
- 14 Trabalho

Secretário